



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 28 do Anexo V da Resolução T.C. nº 216/2023 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2023 a Câmara Municipal de Timbaúba não firmou contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional declaradas acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, o mapa demonstrativo consolidado, estabelecido no anexo XXI desta resolução.

Timbaúba, 29 de dezembro de 2023.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434
Assinado de forma digital por MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434

Marileide Rosendo de Albuquerque
Vereadora Presidente